



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
14760/2022	14727/2022	11/03/2022 14:04:17	11/03/2022 14:04:16

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**975/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 13/2022 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 905/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR SANDRO DELLABELLA FERREIRA, INDICA SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS, NA RUA LUCÍNIA BRAGA MACHADO NO BAIRRO ABELARDO MACHADO.





Indicação n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize de retirada de entulhos, na Rua Lucínia Braga Machado no Bairro Abelardo Machado, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de Março de 2022.

**Sandro Dellabella Ferreira**

Vereador – PSD

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – Partido PSD

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 05

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5648/5649

vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340036003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 3



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2022.

**OF/CM/Nº 13/2022.**

Ilmº. Sr.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

**Secretário de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as **Indicações de N.ºs. 881, 882, 883, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 973, 974, 975, 976, 977, 978/2022** de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2022.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Processo: 14760/2022** - INCMCI 975/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2022.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 14760/2022** - INCMCI 975/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 905/22.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2022.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600330039003500380039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 21/03/2022 16:31

Checksum: **5F53A75D31FD58E126C283E748E5778BE1827FAC49575BFA4582323A85E38BBD**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600330039003500380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 14760/2022** - INCMCI 975/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de março de 2022.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 6097309**

Tramitado por, VANDER DE JESUS MACIEL, Mat. 6097309





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600340031003200310033003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDER DE JESUS MACIEL** em **24/03/2022 10:37**

Checksum: **6590738F968FF073CAF53FEECA122B25B9C55D3767AB10480418E353A5F20D79**



**Processo: 14760/2022** - INCMCI 975/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Demanda inserida no cronograma para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de março de 2022.

**VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA**  
**GERENTE DE SERVICOS PREDIAIS E ELETRICOS - Mat.**

Tramitado por, VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA, Mat.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600360034003100360038003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA** em **24/03/2022 13:16**  
Checksum: **48C4F8781F72F3268EA1B24E607AF3A49040297B82F7FC217C12F8BA4ABCC681**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600360034003100360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 14760/2022** - INCMCI 975/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA N° 1680/2022**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 905/22, de iniciativa do Vereador Sandro Dellabella Ferreira.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2022.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**CONSULTOR INTERNO - Mat.**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600360034003700330036003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **28/03/2022 13:35**

Checksum: **7827C70DB0A17E340BA7CD07B650BFE97C2EC73A5FBD5045357456D8219FE98C**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600360034003700330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

